

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 007/2024

“Dá nome ao residencial localizado no Bairro Vista do Araguaia”.

AUTORIA: Marilzan Nunes da Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º – O residencial construído no Bairro Vista do Araguaia, fica denominado Residencial “Abadia Sena”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Alba Berigo”, 24 de junho de 2024.

Marilzan Nunes da Costa
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Lei tem por objetivo dar nome ao residencial construído no Bairro Vista do Araguaia; o residencial levará o nome de Abadia Sena.

Abadia Sena é mãe do governador Mauro Mendes Ferreira. Nasceu em 1926 no município de Anápolis (GO). Mãe de 09 filhos. Era do lar e também executava afazeres da agricultura familiar. Sempre deixou clara a importância do valor do trabalho, os valores cristãos e morais. Mesmo sem saber ler e escrever, apoiou e incentivou a educação dos filhos. Seu olhar e atenção sempre foram pelas pessoas, especialmente pelos mais humildes, demonstrando seu amor ao próximo. Dona Abadia Sena faleceu em 2009 antes de ver o filho prefeito de Cuiabá e governador do Estado de Mato Grosso.

A escolha do nome Abadia Sena é uma forma de demonstrar nosso contentamento por tantas ações do governador Mauro Mendes em prol do nosso município, inclusive este residencial com 50 casas populares.

Pelos motivos expostos, nobres colegas, aguardo pela aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa.

Plenário “Alba Berigo” em, 24 de junho de 2024.

Marilzan Nunes da Costa
Vereador (PL)